



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 075/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 3.389/2024, cujo objeto é a contratação das empresas **51.649.055 - WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS – ME**, no valor total de R\$ 39.877,92 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), **52.034.442 - FÁBIO LUCIO DA SILVA – ME**, no valor total de R\$ 36.490,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos), credenciadas no Chamamento Público n.º 025/2023, para a prestação de diversos serviços, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sabará, 03 de dezembro de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração